



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 503, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12122/2013;

Considerando o art. 196 caput da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR por 03 (três) anos, a contar do dia 02 de agosto de 2016 à 02 de agosto de 2019, a Licença sem Vencimento concedida ao Sr. **PAULO CESAR DE MELLO VASCONCELOS**, matrícula nº. 103.900, servidor efetivo desta Municipalidade no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

